



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

### SUMÁRIO

- 01- RESOLUÇÃO Nº 17/2020**  
Disciplina a antecipação de colação de grau para estudantes dos cursos de medicina, enfermagem, farmácia, fisioterapia e odontologia, oferecidos pela UFPE, durante o período de pandemia, conforme estabelece a Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020..... **01 - 02**
- 02- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - CCEN**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.2 – Mestrado e Doutorado..... **02 - 08**
- 03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – CAA - RETIFICAÇÕES**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado..... **08 - 09**
- 04- PROGRAMA DE POS- GRADUAÇÃO EM MÚSICA – CAC - RETIFICAÇÃO**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.2 – Mestrado..... **09 - 11**
- 05- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA – CE - RETIFICAÇÃO**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.2 – Doutorado..... **11**
- 06- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA – CB – RESULTADO FINAL**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.2 – Mestrado e Doutorado..... **12**
- 07- PORTARIAS DE PESSOAL**  
PROGEST – DLC - Nº 42, 43 e 44/2020..... **13 - 14**

| <b>Itens analisados do <i>Curriculum Vitae</i> **</b>   | <b>Pontuação máxima</b> |
|---|-------------------------|
| <b>1. Qualificação Profissional</b>   | <b>Até 8,0</b>          |
| 1.1. Cursos de pós-graduação (mestrado ou especialização) em química ou áreas afins   | ---                     |
| 1.2. Iniciação Científica   |                         |
| 1.2.1. Iniciação científica com bolsa   | ---                     |
| 1.2.2. Iniciação científica sem bolsa   | ---                     |
| <b>2. Artigos</b>   | <b>Até 6,0</b>          |
| 2.1 Artigos em revistas indexadas e depósito de patente   | ---                     |
| 2.2. Artigos em revistas não-indexadas  | ---                     |
| <b>3. Apresentação de Trabalhos/Resumos</b>   | <b>Até 2,0</b>          |
| 3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional           | ---                     |
| 3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais/internacionais | ---                     |
| <b>4. Outras Atividades***</b>  | <b>Até 2,0</b>          |
| 4.1 Cursos (com carga horária mínima de 8 horas) /monitorias/ estágios não curricular/Curso(s) de pós-graduação em química ou áreas afins             | ---                     |
| <b>5. Experiência profissional</b>  | <b>Até 4,0</b>          |
| Atuação na área de química ou áreas afins em escolas ou empresas com comprovação através CTPS ou declaração do empregador.                            |                         |
| <b>Sub-total <i>Curriculum Vitae</i></b>  | <b>Até 10,0</b>         |

\*\*Só serão considerados os itens comprovados; \*\*\*Com carga horária comprovada.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA  
CURSO DE MESTRADO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea resolve retificar no Edital de Seleção do curso de Mestrado, aprovado em reunião do seu Colegiado, em 04 de agosto de 2020, publicado no B.O da UFPE nº 055 (079 ESPECIAL), de 10/08/2020, página 28, o item e anexo abaixo discriminados:

**No item 1.1, página 28, ONDE SE LÊ:**

1.1. Para participar do processo seletivo, exige-se graduação e/ou licenciatura nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Saúde, conforme tabela de áreas do conhecimento da CAPES. Os cursos de graduação e/ou licenciatura deverão ser realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

**LEIA-SE:**

1.1. Para participar do processo seletivo, exige-se licenciatura em qualquer área de conhecimento ou graduação nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Saúde, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq. Os cursos de graduação e/ou licenciatura deverão ser realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

CONCEIÇÃO GISLÂNE NÓBREGA LIMA DE SALLES  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea